



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Rua Newton Bello, nº. 255 – Centro – Cep. 65.820-000
Email: camaramunicipaltf@gmail.com - CNPJ nº. 06.651.830/0001-65

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
ESTADO DO MARANHÃO EM 12-05-2025**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Vereador Evangelista Lima de Souza no prédio da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de vereadores deste município, sob a presidência do senhor vereador Jamisson Evangelista de Macêdo e secretariado pelo senhor vereador primeiro-secretário Aaron Leonardo D'Lopes Trindade. Para iniciar os trabalhos do dia, o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador primeiro-secretário para fazer a leitura do texto bíblico. Dando continuidade, foi autorizada a chamada, de forma que foi constatada a presença de todos os vereadores. Deste modo, o senhor presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura do **PEQUENO EXPEDIENTE** – com Leitura do **Ofício N.º 003/2025**, do vereador Aaron Leonardo D'Lopes Trindade, que encaminha à Mesa Diretora as Indicações de N.º 004/2025, 005/2025 e o Requerimento de N.º 001/2025, de sua autoria; Leitura do **Ofício N.º 003/2025**, do vereador Antonio Pereira da Silva Filho, que encaminha à Mesa Diretora as Indicações de N.º 003/2025 e 004/2025, de sua autoria; **Leitura do Ofício de N.º 006/2025**, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que devolve à Mesa Diretora o Projeto de Lei N.º 011/2025 e Projeto de Lei N.º 012/2025, de autoria do Executivo Municipal, acompanhados de seus respectivos pareceres de N.º 014/2025 e N.º 015/2025, expedidos pela comissão supracitada; Leitura do **Ofício N.º 108/2025-GABPMTF**, do Executivo Municipal, que encaminha à Casa o Projeto de Lei N.º 013/2025 de sua autoria. O referido projeto será encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de Parecer técnico conforme Regimento Interno da Casa. A seguir passou-se então para o **GRANDE EXPEDIENTE** – com Leitura da **Indicação de N.º 004/2025**, que *“Indica a INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM LOCAIS QUE COMPÕE PRESENCIALMENTE O ATENDIMENTO PÚBLICO”* e **Indicação N.º 005/2025**, que *“Indica a CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL”*, de autoria do vereador Aaron Leonardo D'Lopes Trindade. Logo em seguida as mesmas foram discutidas pelo autor das matérias e foram colocadas em votação, sendo aprovadas por todos. Em prosseguimento com leitura da **Indicação N.º 003/2025**, que *“INDICA AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE CABOCLO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO”* e **Indicação N.º 004/2025**, que *“SOLICITA QUE SEJA IMPLEMENTADA A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA LOCALIDADE VÃO DO COCAL, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO”*, ambas de autoria do vereador Antonio Pereira da Silva Filho. Logo após as mesmas foram discutidas pelo o autor, sendo colocadas em votação e foram aprovadas por unanimidade. A seguir não havendo nenhum orador inscrito passou-se então para a **ORDEM DO DIA** – com leitura e discussão do **Requerimento N.º 001/2025**, que *“REQUER DO PODER*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
 Rua Newton Bello, nº. 255 – Centro – Cep. 65.820-000
 Email: camaramunicipaltf@gmail.com - CNPJ nº. 06.651.830/0001-65

EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, INSTALE NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, DA ENTRADA À SAÍDA, MAIS REDUTORES DE VELOCIDADE E PELO MENOS UMA FAIXA DE PEDESTRES”, de autoria do vereador Aaron Leonardo D’Lopes Trindade, em seguida o mesmo foi discutido pelo autor da matéria, que logo foi colada em votação sendo unanimemente aprovada. Dando continuidade com a leitura e discussão o **Parecer de Nº 014/2025** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o **Projeto de Lei N.º 011/2025**, do Executivo Municipal, que depois de lido e discutido foi aprovado por todos. Em seguida, foi lido pelo primeiro-secretário e o **Projeto de Lei 011/2025** que “ALTERA A LEI 517/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal, logo após a leitura e discussão, o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, com leitura e discussão o **Parecer de Nº 015/2025** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o **Projeto de Lei N.º 012/2025**, do Executivo Municipal, que depois de lido e discutido foi aprovado por todos. Dando continuidade também foi lido e discutido o **Projeto de Lei 012/2025** que “ESTABELECE A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TASSO FRAGOSO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal, logo após a leitura e discussão o mesmo foi colocado em votação sendo unanimemente aprovado. A seguir não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida, o senhor presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, mandando fazer a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada em conformidade vai assinada por todos os presentes. Tasso Fragoso-MA, 12 de maio de 2025.

PRESIDENTE: Joaquim Evangelista de Aguiar

VICE-PRESIDENTE: Raoni Neto da Silva

PRIMEIRO-SECRETÁRIO: Aaron Leonardo D' Lopes Trindade

SEGUNDO-SECRETÁRIO: Edoardo Bezerra da Silva

VEREADOR: Marcos de Souza Bastiana de Oliveira

VEREADOR: Antônio Pereira da Silva Filho

VEREADOR: Raimundo Palmeira de Souza

VEREADOR: José Elton Barbosa Lima Gomes

VEREADOR: Ana Luiza Guimarães Lopes Loureiro